

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1171/76 (Reautuado em 27/09/82)

INTERESSADO: MURILO CÉSAR SOARES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Sociologia da Comunicação e Estética e Comunicação de Massa , na FAC de Bauru

RELATOR : Consº Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 1993/82 -CTG- APROVADO EM 15/12/82

1 - HISTÓRICO:

A Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru indica Murilo César Soares para lecionar, como Professor II, as disciplinas Sociologia da Comunicação e Estética e Comunicação de Massas , no curso de Comunicação Social - habilitação em Relações Públicas.

O candidato iniciou atividades, a título experimental, e substituiu as professoras Maria Antonia Vieira Soares, aprovado pelos Pareceres CEE nº 547/78 e 721/79 para Sociologia da Comunicação e Cleide Santos Costa Biancardi, aprovada pelo Parecer CEE nº 916/76 para Estética e Comunicação de Massa.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

Foram anexados os elementos exigidos pela Deliberação CEE 05/80.

O candidato é licenciado em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José dos Campos; entretanto, não estudou as disciplinas para as quais está sendo proposto.

É mestre em Tecnologia da Educação pelo Instituto de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos e estudou disciplinas relacionadas à área de Comunicação. Participou de concurso literário, escreveu trabalho e participou de Semana da Comunicação.

Já foi aprovado por este Conselho para lecionar Criação Publicitária, Jornalismo Radiofônico e Jornalismo Televisado, assim como, na qualidade de Professor II, Sociologia, História dos Meios de Comunicação, Estudos Sociais e Econômicos.

De acordo com a grade horária, às fls. 121, leciona no 2º semestre de 1982, 12 (doze) aulas semanais na Faculdade de Artes e Comunicações da Bauru, sendo 4 (quatro) de Sociologia da Comunicação, 3 (três) de Estética e Comunicação de Massa e 5 (cinco) de Estudos Sociais e Econômicos.

PROCESSO CEE Nº 1171/76

PARECER CEE Nº 1993/82

f1.02.

3 - CONCLUSÃO:

Favorável à contratação do Murilo César Soares para, na qualidade de Professor II, ministrar as disciplinas Sociologia da Comunicação e Estética e Comunicação de Massa , na Faculdade de Artes e Comunicações do Bauru.

São Paulo, 11 de novembro de 1.982.

a) Consº Erwin Theodor Rosenthal
Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 01.12.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente